



PORTARIA Nº 136, de 22 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n. **202317576004700**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Geovanna Nathália Benício Lemes, portadora do CPF n. XXX.788.051-XX, ocupante de cargo em comissão de Assessora, **para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 23/2024**, cujo objeto é o uso específico e transitório, a título precário, de 1/3 do Estacionamento do Estádio Serra Dourada, para realização do evento **NU PÊLO - HUGO E GUILHERME**, no dia 13 de abril de 2024, com início às 16h e término às 24h.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 456055

PORTARIA Nº 141, de 24 de abril de 2024

Substituição de Membros da Comissão de Tomada de Contas Especial

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer usando das suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa nº. 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo nomeados, para substituírem os membros indicados na Portaria 48/2019 - SEEL, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2019, que trata da Comissão de Tomada de Contas Especial, decorrente de irregularidades no Contrato nº 49/2010, celebrado entre a então Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL e a empresa Energia Verde Eletroeletrônica Ltda, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda, nas ausências e nos impedimentos; e secretariado pelo terceiro:

1. Nilton César Moreira, servidor efetivo, CPF nº ***.873.291-**, ocupante do cargo de Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva;

2. Siane Arantes de Oliveira, CPF ***.690.991-**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;

3. Dartanian Adriano Aguiar Flausino, servidor efetivo, CPF ***.744.231-**, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria-Geral.

Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 456171

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº 202417576000094, oriundo do Pregão Eletrônico SRP 009/2023 - SEDUC. Contratada: empresa **FOX TURISMO VIAGENS E CÂMBIO LTDA-ME**, CNPJ: 00.731.648/0001-38, **Contrato: nº 06/2024 - SEEL**, Lote 01 - Objeto: serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, endosso e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos. Valor total de R\$ 561.259,05 período da contratação: 23/04/2024 à 23/04/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso. Goiânia-GO, 24 de abril de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 455916

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº 202417576002008. Contratada: empresa B3 S.A- Brasil, Bolsa, Balcão. CNPJ: 09.346.601/0001-25, Contrato: nº 05/2024 - SEEL - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em assessoria para a fase externa do processo licitatório referente ao projeto de concessão do Distrito de Esporte e Entretenimento do Complexo do Estádio Serra Dourada. Valor global: R\$ 715.646,48; valor da empresa adjudicatária: R\$ 543.891,32; valor da contratante -SEEL R\$ 171.755,16; período da contratação: 24/04/2024 à 24/04/2025. Em conformidade com o artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21; artigo 20 da Lei 17.928/2012; IN 05/2023 artigo 11 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 24 de abril de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 456176

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 19/2024.

PROCESSO 202417576000893

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Mais Brasil Esportes, Eventos e Com. LTDA, CNPJ nº 07.184.673/0001-98.

INTERVENIENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo, CNJP nº 23.684.010/0001-99.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "CAMPEONATO BRASILEIRO DE CÔPA TRUCK, NASCAR BRASIL SERIES E CÔPA HB20", no período de 08 a 14 de abril de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: no período de 08 a 14 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 137/2024 - Designação de Fiscal: Fernando Araújo de Lima Filho, CPF. nº. XXX.036.761-XX

RUudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 455943

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 23/2024.

Processo: 202317576004700

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Próximo Passo Produções Ltda, CNPJ: 44.544.051/0001-50.

OBJETO: Uso específico e transitório, a título precário, de 1/3 do Estacionamento do Estádio Serra Dourada, para realização do Show "NO PÊLO-HUGO & GUILHERME, no dia 14 de abril de 2024".

Vigência: de 29/03 a 28/04/2024.

VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

PORTARIA Nº 23/2024, Designação como Fiscal a servidora Geovanna Nathália Benício Lemes, portadora do CPF n. XXX.788.051-XX.

RUudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 455945

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0418, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002050764; e

Considerando o teor do Ofício nº 47.857/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 22 de abril de 2024, o 2º Tenente PM *979* ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA, titular do CPF nº ***.451.961-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0238/2014/SSP (SEI nº 59295278).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 456169

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2024-PM	
Processo	202300002083659
Objeto	Termo de Doação em que o RECEBEDOR será beneficiado por este instrumento com 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades da PISTOLA - TAURUS Mod. PT-100AF (Cal/Niv. .40 S&W), 250 (duzentos e cinquenta) unidades da ESPINGARDA - CBC Mod. 586.2 (Cal/Niv. 12 GA.) e 52.800 (cinquenta e duas mil e oitocentas) MUNIÇÕES - CBCCalibre .40 SW, as quais irão incorporar a carga permanente da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
PartícipesSignatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria deEstado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C Prefeitura Municipal de Goiânia CNPJ: 01.612.092/0001-23
	D Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia CNPJ: 10.498.531/0001-00
Prazo de Vigência	O Termo de Doação nº 001/2024-PM vigorará a partir da data da assinatura do Secretário deEstado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO), com vacância de 90 (noventa)dias, prazo para fiel cumprimento das obrigações das partes.
Perfectibilizaçãodo ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Doação nº 001/2024-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 22 de abril de 2024.	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 455917